



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 031/2023 de 04 de abril de 2023

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 06/07/2023, data que antecede a Sexta-Feira da Paixão e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando o Decreto Municipal nº 3.961/2023 da Prefeitura Municipal de Conquista.

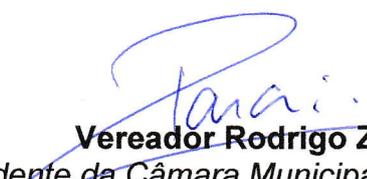
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 06 de abril de 2023 – quinta-feira, EXCETO para os departamentos que tiverem demandas internas inadiáveis e prazos a cumprirem.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2023


Vereador Rodrigo Zara

Presidente da Câmara Municipal de Conquista